

DECRETO N º 4475

De 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar do Município da Estância Turística de Batatais.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, realizada em 01 de outubro de 2023, publicado nos termos da Resolução 02/2023, de 03 de outubro de 2023, do CMDCA;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 132 da Lei Federal n.º 12.696, de 25 de julho de 2012 e alterações posteriores, bem como, nos termos da Resolução n.º 02/2023, de 03 de outubro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, **para um mandato de 04 (quatro) anos**, os **Conselheiros Tutelares** do Município da Estância Turística de Batatais, conforme abaixo:

I. TITULARES

- 1. JOSE EDIMIR DA SILVA**
CPF nº 020.157.968-51
- 2. THAÍS SOUSA LOPES**
CPF nº 059.769.779-52
- 3. RAFAEL DE MELLO SANTOS**
CPF nº 364.711.978-45
- 4. MARIA EMILIA BERGAMINI RODRIGUES DE SÁ**
CPF nº 194.970.978-75
- 5. CRISTIANO ROBERTO CESTARI**
CPF nº 416.443.318-08

II. SUPLENTE

- 1. ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES**
CPF nº 350.573.368-78
- 2. MICHEL MANI NAZAR**
CPF nº 219.728.728-18
- 3. MARAISA TERESINHA SIMÃO FERREIRA SOUSA**
CPF nº 311.389.968-07
- 4. TAUANA MAYRA SILVA PIOVAN**
CPF nº 420.948.338-95
- 5. GIOVANNA CAROLINE PISTORI MILLANI**
CPF nº 469.979.928-03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO